MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 90/2026/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.000292/2026-62, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 90/2026/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 19 de março de 2026, referente ao Processo nº no 23422.003323/2025-56.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 549/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 199, de 05 de Novembro de 2026.